


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.E. (SP)
Data	12/03/83 Pg
Class	CDD00043

DECRETO N.º 20.809, DE 11 DE MARÇO DE 1983

Dá denominação à Estação Ecológica que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Estação Ecológica de Jataí "Conde Joaquim Augusto Ribeiro do Valle", a Estação Ecológica de Jataí, criada pelo Decreto n.º 18.997, de 15 de junho de 1982.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1983.

JOSE MARIA MARIN

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.